

CORREIO SERRANO

Divulgação



Projeto segue para sanção ou veto do Executivo

Uber e 99 em Areal: PL que regulamenta uso é aprovada

A Câmara Municipal de Areal aprovou por unanimidade, na sessão desta semana, o projeto de lei de autoria do vereador Felipinho Barros que autoriza e regulamenta o funcionamento de aplicativos de transporte como Uber, 99 e similares no município. A proposta representa um avanço importante para a mobilidade urbana da cidade e busca atender uma demanda antiga da população, principalmente de trabalhadores, estudantes e moradores de bairros mais afastados que enfrentam dificuldades de locomoção, especialmente durante a noite, madrugadas, finais de semana e feriados. Segundo o vereador, o objetivo do projeto é modernizar o sistema de transporte de Areal.

Outras cidades

O parlamentar também fez questão de ressaltar que a proposta não é contrária aos taxistas do município. "Isso não é contra os taxistas. Muito pelo contrário. Nosso objetivo é ampliar possibilidades e melhorar o transporte para quem realmente precisa", afirmou. Cidades da região como Petrópolis, Três Rios e Juiz de Fora já possuem aplicativos de transporte em funcionamento, realidade que, segundo o vereador, também precisa chegar a Areal.

Ascom/PMNF



Casa de Cultura e Cidadania em Nova Friburgo (RJ)

Inauguração do Casarão do Lazareto

Nova Friburgo inaugura, nesta sexta-feira (15), a Casa de Cultura e Cidadania Casarão do Lazareto, novo espaço público voltado para atividades culturais, serviços sociais e ações comunitárias no bairro Duas Pedras. A cerimônia oficial começa às 17h, na véspera do aniversário de 208 anos da cidade. O casarão, que durante anos esteve abandonado e chegou a apresentar graves problemas estruturais, passou por um processo de restauração realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Subsecretaria de Patrimônio Histórico, em parceria com a Fundação Dom João VI.

Investimento ultrapassa R\$ 1,4 milhão

Segundo a Prefeitura, o investimento total na obra foi de R\$ 1.459.259,82. O projeto contemplou recuperação estrutural completa, restauração de elementos arquitetônicos originais, melhorias nas instalações e adaptações de acessibilidade. O imóvel histórico foi transformado em um equipamento multifuncional que vai reunir atividades culturais, serviços de saúde, esporte e cidadania.

Conscientização

Para marcar o Movimento Maio Amarelo, Campanha Nacional de Conscientização para um trânsito mais humano e seguro, a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Teresópolis está intensificando, durante todo esse mês, as atividades de conscientização.

Educação

As ações voltadas para a educação e prevenção de acidentes de trânsito estão sendo realizadas em diversas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, da Educação Infantil ao Ensino Médio, visando engajar a comunidade escolar e a população teresopolitana em geral.

Campanha

Este ano, a campanha nacional tem como tema principal: "No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas". Entre as unidades de ensino municipais visitadas estão a Escola Municipal Alice Saldanha, no Morro do Tiro, e Escola Municipal Maria Mendes, no Cruzeiro, no 2º Distrito de Teresópolis.

Saúde mental I

A Prefeitura de Três Rios realiza, no próximo dia 15 de maio, uma caminhada especial em alusão à saúde mental, que faz parte do projeto "Valorização da vida: Você é importante". A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do cuidado com a mente, fortalecer vínculos sociais e incentivar hábitos saudáveis.

Saúde mental II

A participação é gratuita e aberta a toda a população. A programação terá início às 8h, com concentração no Horto Municipal. A abertura oficial acontece às 8h30, e a caminhada começa às 9h, com percurso saindo do Horto em direção ao Morro do Anjo. O encerramento está previsto para às 10h30.

Saúde mental III

Durante o trajeto, os participantes contarão com distribuição de kits de frutas, entrega de panfletos informativos, orientações sobre saúde mental, aula funcional com profissional de educação física, aferição de pressão arterial e glicemia, além de orientações nutricionais sobre alimentação saudável.



Município informou que já atua para melhorias na unidade

Casa de Acolhimento deve ser regularizada

Prefeitura de Friburgo terá 90 dias para realizar adequações

Por Leandra Lima

A 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Nova Friburgo determinou prazo de 90 dias para que a Prefeitura regularize o funcionamento e corrigir irregularidades na Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso.

A decisão partiu de uma ação civil ajuizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) contra o município. O MPRJ pediu que o Executivo Municipal assegurasse condições dignas de funcionamento da unidade, com a realização de obras emergenciais, regularização de documentos, como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Certificado de Fiscalização da Vigilância Sanitária, além do reforço da equipe técnica.

Outro ponto envolvia a infraestrutura e as condições do ambiente destinado aos acolhidos. Nesse cenário, o Executivo deveria garantir o pleno funcionamento dos banheiros, a correção de infiltrações e vazamentos, além da retirada ou substituição de mobiliários que apresentassem risco à integridade física dos jovens.

Com base na denúncia do MP, o magistrado informou que o Executivo tem 90 dias para providenciar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Certificado de Fiscalização da Vigilância Sanitária. Também deverá realizar imediatamente obras emergenciais para garantir higiene, segurança e a correção de outros problemas estruturais.

Além disso, a Prefeitura terá que ampliar a equipe técnica que presta assistência aos acolhidos. Em 60 dias, psicólogos e assistentes sociais deverão passar a compor a equipe, e o município deverá apresentar um plano para adequar o espaço devido à superlotação.

Caso as determinações não sejam cumpridas dentro do prazo estipulado, a Prefeitura enfrentará punições, como a aplicação de multa diária de R\$ 500, limitada inicialmente a R\$ 20 mil, conforme apontou a decisão.

Acompanhamento

A situação vem sendo acompanhada desde setembro de 2025, quando a Promotoria, com apoio do Núcleo de Apoio Técnico Psicologia e Serviço Social (NAT/MPRJ), realizou inspeção na unidade e constatou que o local abrigava 26 crianças e adolescentes, superando a capacidade máxima de 20 vagas.

Já em março deste ano, o número subiu para 31 acolhidos. O Ministério Público expediu recomendação com medidas concretas, prazos definidos e advertência expressa quanto à possibilidade de ajuizamento de ação civil pública em caso de descumprimento. No entanto, de acordo com o MPRJ, não houve resposta efetiva, e o cronograma de execução das medidas recomendadas não foi cumprido. Foi constatado que não há planejamento para a erradicação do trabalho infantil, o que configura descumprimento das obrigações legais e constitucionais relacionadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

O caso vem sendo monitorado pelo órgão desde 2021, quando foi instaurado um procedimento administrativo para acompanhar ações municipais voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil.

O Município de Nova Friburgo informou que recebeu a decisão judicial com serenidade e respeito às instituições, destacando que já vem adotando, de forma gradual e contínua, medidas voltadas à regularização e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso.